

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 763

PALMAS - TO, QUARTA FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	4
Secretaria de Comunicação	9
Secretaria de Planejamento e Gestão	9
Secretaria de Transparência e Controle Interno	11
Secretaria da Educação	11
Secretaria da Habitação	13
Secretaria de Desenvolvimento Social	13
Previpalmas	13
Publicações da Câmara Municipal	13

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 1.970, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Denomina a feira coberta do Jardim Aureny III, nesta Capital de- Jonas Soares Quixabeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Denomina a Feira Coberta do Jardim Aureny III, localizada na APM 16, entre as Ruas 30 e 32, no Bairro Jardim Aureny III, nesta Capital de- Jonas Soares Quixabeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS Prefeito de Palmas em exercício

LEI Nº 1.971, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Denomina a Unidade Básica de Saúde de Taquaruçu de- Walter Pereira Morato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Denomina a Unidade Básica de Saúde de Taquaruçu, localizada na Rua 17V, Quadra 26, Lote 01, Distrito de Taquaruçu, nesta capital de Walter Pereira Morato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS Prefeito de Palmas em exercício

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 476, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomenclatura do cargo de provimento em comissão "Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas", constante do Decreto 389, de 13 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a denominar-se "Chefe da Divisão de Contencioso Não Tributário", mantido o atual ocupante.

Art. $2^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS Prefeito de Palmas em exercício

DECRETO Nº 477, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Regulamenta o pagamento de gratificação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.626, de 12 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento de gratificação aos profissionais integrantes da Equipe Estratégia Saúde da Família vinculada ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ é regulamentado na conformidade deste Decreto.

Parágrafo único. As gratificações de que trata este artigo:

- I são concedidas de acordo com a função e atuação profissional exercida pelos servidores na conformidade do Anexo La este Decreto
- II não se incorporarão aos vencimentos dos servidores para quaisquer efeitos legais, bem como não serão utilizadas como base de cálculo para recebimento de outros benefícios, inclusive para fins previdenciários.
- Art. 2º Os valores das gratificações serão estabelecidos em conformidade com os índices ou notas alcançados pela Equipe de Saúde da Família constantes no Anexo II a este Decreto, determinados pela Portaria 1.654/2011 do Ministério da Saúde.
- Art. 3º É suspenso o pagamento da gratificação do PMAQ quando o servidor se afastar das suas atividades profissionais nos seguintes casos:

I - férias;

 $\ensuremath{\mathsf{II}}$ – licenças médica, maternidade ou acompanhamento familiar;

III – licenças sem remuneração previstas em legislação e;

Art. 4º O pagamento das gratificações instituídas por este Decreto é condicionado ao repasse mensal de recursos financeiros realizados pela União ao Fundo Municipal de Saúde, não havendo previsão para pagamento de 13o salário.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1o de janeiro de 2012.

Paço Municipal, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS Prefeito de Palmas em exercício

ANEXO I AO DECRETO Nº 477, DE 21 DE MAIO DE 2013

PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ

TABELA DE FUNÇÕES E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

FUNÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
1 – Profissionais da Equipe de Saúde da	I – organizar o processo de trabalho da equipe em conformidade com os princípios da atenção básica previsto no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica; II – implementar processo de acolhimento à demanda espontânea para a ampliação, facilitação e qualificação do acesso; III – alimentar o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) de forma regular e consistente; IV – programar e implementar atividades, com a priorização dos indivíduos, famílias e grupos com maior risco e vulnerabilidade;
Familia – Nivel Superior	V – instituir espaços regulares para a discussão do processo de trabalho da equipe e para construção e acompanhamento de projetos terapêuticos singulares; VI – instituir processos autoavaliativos como mecanismos disparadores da reflexão sobre a organização do trabalho da equipe, com participação de todos os profissionais que constituem a equipe;
	VII – desenvolver ações interssetoriais voltadas para o cuidado e a promoção da saúde;
	VIII – pactuar metas e compromissos para a qualificação da Atenção Básica com a Gestão Municipal, dentre outros.
2 – Profissionais da Equipe de Saúde da Família – Nível Médio	 I – organizar o processo de trabalho da equipe em conformidade com os princípios da atenção básica previsto no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica;
. aa	II – implementar processo de acolhimento à demanda espontânea para a ampliação, facilitação e qualificação do acesso;
	III – alimentar o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) de forma regular e consistente;

VI – instituir processos autoavaliativos como mecanismos disparadores da reflexão sobre a organização do trabalho da equipe, com participação de todos os profissionais que constituem a equipe;

VII – desenvolver ações interssetoriais voltadas para o cuidado e a promoção da saúde;

VIII – pactuar metas e compromissos para a qualificação da Atenção Básica com a Gestão Municipal, em conformidade com as propostas previstas pelo Ministério da Saúde, no Plano Municipal de Saúde, dentre outros.

3 – Profissionais da Equipe de Saúde da Família: Nível Fundamental I – organizar o processo de trabalho da equipe em conformidade com os princípios da atenção básica previsto no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica;

 II – implementar processo de acolhimento à demanda espontânea para a ampliação, facilitação e qualificação do acesso;

 III – alimentar o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) de forma regular e consistente;

IV – programar e implementar atividades, com a priorização dos indivíduos, famílias e grupos com maior risco e vulnerabilidade;

 V – instituir espaços regulares para a discussão do processo de trabalho da equipe e para construção e acompanhamento de projetos terapêuticos singulares;

VI – instituir processos autoavaliativos como mecanismos disparadores da reflexão sobre a organização do trabalho da equipe, com participação de todos os profissionais que constituem a equipe;

VII – desenvolver ações interssetoriais voltadas para o cuidado e a promoção da saúde;

VIII – pactuar metas e compromissos para a qualificação da Atenção Básica com a Gestão Municipal, dentre outros.

4 – Responsável pelo acompanhamento do PMAQ I – garantir a composição mínima da(s) Equipe(s) de Atenção Básica (EAB) participante(s) do Programa, com seus profissionais devidamente cadastrados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES);

II – manter alimentação regular e consistente do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), com informações referentes a(s) Equipe(s) de Atenção Básica participante(s) do Programa, permitindo o seu monitoramento permanente;

III – garantir oferta mínima de ações de saúde para a população coberta por cada Equipe de Atenção Básica, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), traduzidas pelos indicadores e padrões de qualidade definidos pelo Programa;

 IV – acompanhar a aplicação dos recursos do Componente de Qualidade do PAB Variável em ações que promovam a qualificação da Atenção Básica;

V – instituir Processos de Autoavaliação da Gestão e da(s)
 Equipe(s) de Atenção Básica ao(s) participante(s) do Programa;

 VI – definir o território de atuação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a população adscrita por Equipe de Atenção Básica:

VII – implantar Apoio Institucional e Matricial à(s) Equipe(s) de Atenção Básica do Município, bem como na realização de ações de Educação Permanente com/para a(s) Equipe(s) de Atenção Básica;

VIII – implantar e acompanhar o processo regular de Monitoramento e Avaliação, para acompanhamento e divulgação dos resultados da Atenção Básica no Município;

IX – encaminhar os relatórios contendo as notas da(s) Equipe(s) de Atenção Básica participante(s) do Programa ao setor responsável pelo pagamento dos valores de incentivo, dentre outros.

ANEXO II AO DECRETO Nº 477, DE 21 DE MAIO DE 2013

TABELA I – RECEBIMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE – PMAQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

projetos terapêuticos singulares:

IV - programar e implementar atividades, com a priorização dos

indivíduos, famílias e grupos com maior risco e vulnerabilidade; V – instituir espaços regulares para a discussão do processo de trabalho da equipe e para construção e acompanhamento de

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

CLASSIFICAÇÃO/AVALIAÇÃO	PERCENTUAL DOS VALORES DO REPASSE FINANCEIRO
Insatisfatório	0%
Regular	20%
Bom	60%
Ótimo	100%

TABELA II – VALORES DE GRATIFICAÇÕES – PMAQ

1 - Profissionais da Equipe de Saúde da Família - Nível Superior

META ATINGIDA	VALOR (R\$)
0%	0,00
20%	120,00
60%	360,00
100%	600,00

2 - Profissionais da Equipe de Saúde da Família - Nível Médio

META ATINGIDA	VALOR (R\$)
0%	0,00
20%	60,00
60%	180,00
100%	300,00

3 - Profissionais da Equipe de Saúde da Família - Nível Fundamental

META ATINGIDA	VALOR (R\$)
0%	0,00
20%	60,00
60%	180,00
100%	300,00

4 - Responsável pelo Acompanhamento do PMAQ

VALOR (R\$)	
2.000,00	

DECRETO Nº 478, DE 21 MAIO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas - CDUHP, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.384, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas – CDUHP, pelo período correspondente até o término do biênio 2012/2014, os membros abaixo relacionados:

- I representantes do Poder Público Municipal;
- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Valdemar Rodrigues de Lima Júnior Suplente: Evercino Moura dos Santos Júnior

Titular: Noelson Ferreira Câmpelo Suplente: Rodrigo Gonçalves Luz

Titular: Diêverson Martins dos Reis

Suplente: Marco Aurélio Fructuoso Ferreira Dutra

Titular: Giordane Martins Silva Suplente: Robson Freitas Correia

b) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Aleandro Lacerda Gonçalves Suplente: Felipe Rocha Martins Titular: Fábio Frantz Borges Suplente: Elias Martins Neto

c) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Pedro Cursino de Oliveira Suplente: Rosana Débora Vieira Lopes

d) Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:

Titular: Waldek Moreira Farinha Suplente: Mulbert Fumagalli

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Valéria Hollunder

Suplente: Orlean Santos Queiroz

f) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Ademilson Vitorino de Souza Suplente: Taciana Lamounier Salomão

g) Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

Titular: Joseisa Furtado

Suplente: Caroline Colombo dos Santos

h) Câmara Municipal de Palmas:

Titular : Rogério de Freitas Leda Barros Suplente: Joaquim Maia Leite Neto

- II representantes dos movimentos populares:
- a) União Nacional por Moradia Popular UNIÃO:

Titular: Raimundo Silva de Oliveira Suplente: Robson Oliveira de Sousa

b) Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM-Brasil:

Titular: José Afonso de Oliveira Suplente: Edimar Ferreira Parente

Titular: Elita da Silva Santos Suplente: Elba Bruno de Sousa

c) Instituto Social do Tocantins - ISTO:

Titular: Iramar Cardoso da Silva Suplente: Isvanilde Monteiro da Silva

Titular: Manoel Soares Brito

Suplente: Raiffa Raielly Santos da Silva

III – representantes das entidades de classes e empresariais:

a) Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins:

Titular: Rosilene de Fátima da Silva Suplente: Vanderlei Angelo Bravin

 b) Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis, Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins – Secovi-TO:

Titular: Reinaldo Fais

Suplente: Eduardo Cesar Dultra

c) Associação Comercial e Industrial de Palmas – Acipa:

Titular: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho Suplente: Anderson Luiz Justino Martins

d) Cooperativa de Trabalho e Moradia - CTM:

Titular: Tânia Alves Soares Suplente: Lourival Oliveira Santos

IV – representantes das entidades profissionais e acadêmicas:

Titular: João Aparecido Bazolli – Universidade Federal do

Tocantins - UFT

Suplente: Wilson de Carvalho Oliveira - Instituto dos

Arquitetos do Brasil

Titular: Itamar Xavier da Silva – Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO Suplente: Patrícia Orfila Barros dos Reis – Instituto dos Arquitetos do Brasil

V – representantes dos conselhos de classes:

Titular: Matozalém Sousa Santana – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins CAU-TO

Suplente: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias – Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins – Cress-TO

Paragrafo Único. Para os efeitos deste artigo, considerase como data de término do biênio 2012/2014 o dia 15 de junho de 2014.

Art. 2º É revogado o Decreto de 13 de Dezembro de 2012, que nomeia os membros do conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS Prefeito de Palmas em exercício

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1325, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013023437, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LORMA STREY NOLETO DE LIMA, matrícula 413011437, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1326, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013022677, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor DEUSIMAR SOUZA DA SILVA, matrícula 413011038, do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 30 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1327, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013022386, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor GABRIEL DE SENA RABELO, matrícula 413011447, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1328, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013021597, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SUSAN ERIKA YANO DA SILVA, matrícula 413009834, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1329, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013021593, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS, matrícula 413007244, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1330, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013019209, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, matrícula 413010761, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de março de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1331, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013018576, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora FABIANA RICHA VALIM, matrícula 413007585, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1332, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013018254, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora FIRMINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 413009284, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de março de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1333, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013017987, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SULAMITA FRAGOSO FERNANDES, matrícula 413011252, do cargo de Professor – Pl-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1334, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013016845, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SIDILENE MARTINS SOUSA, matrícula 413005824, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1335, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013014879, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora FRANCILEIDE MARIA DA COSTA, matrícula 413008816, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de março de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1336, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013024193, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRA FERNANDES BRAGANÇA, matrícula 156821, do cargo de Fisioterapeuta, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de março de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1337, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013023241, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCELO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 413000742, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1338, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013021452, resolve

EXONERAR, a pedido,

PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 413009432, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1339, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013021381, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS AUGUSTO PAZ DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 262211, do cargo de Agente de Combate as Endemias, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1340, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013019069, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOANA LENIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 132641, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de março de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1341, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013018939, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDNALVA ARAÚJO LIMA, matrícula 307161, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1342, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013018609, resolve

EXONERAR, a pedido,

GILMA CRISTINA FAQUINI LOPES COELHO, matrícula 161811, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1343, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013017745, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIEGO DORNELLES BARRETO AURÉLIO DA SILVA, matrícula 413010195, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1344, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013012551, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADRIANO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 413000725, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de março de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1345, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013024192, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCO TÚLIO CHATER VIEGAS, matrícula 413005534, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de maio de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1346, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013022058, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIANA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 413009529, do cargo Gerente de Dados, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1347, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013019659, resolve

EXONERAR, a pedido,

RICARDO PESSONI, matrícula 252911, do cargo de Professor – PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de agosto de 2011.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1348, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LANA EDLA COSTA BARBOSA, para exercer o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1349, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Púbicos, pelo período de um ano, a partir de 11 de março de 2013:

MARIA DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS; CLEUDEMIR DO NASCIMENTO; MARCIO RODRIGO PEREIRA VALADARES; RICARTE DINORMÂNDIA BARROS DE MELO.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1350, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2013:

Pedagogo:

ELIETE LOURENÇO DOS REIS.

Assistente Administrativo:
DEUSIVAN PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO;
LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA;
KATIA REGINA GOMES;
ANA BETÂNIA DA COSTA MESSIAS;
VALNICE BARBOSA MACIEL DE SOUZA;
PABLO DA ROCHA AZEVÊDO;
LUCIVÂNIA BEZERRA CURSINO;
DENIA TRANQUEIRA DA SILVA.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1351, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CORACI DAS NEVES SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 14 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1352, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEITON MOREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 20 de abril de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1353, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 30 de abril de 2013:

Assistente de Serviços em Saúde: ALEX DE SOUZA MELO.

Biomédico: LEANDRO PEDROSA LARA.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1354, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os

adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Assistente de Serviços em Saúde-40h: VANDERLENE PEREIRA XAVIER; SAMUEL GUEDES FLORENCIO; JOSÉ CARVALHO PEREIRA RAMALHO; MARIA DAS GRAÇAS MODESTO SILVA; RENATA JUSTINO DOS SANTOS.

Enfermeiro-40h: HIGOR CARVALHO TEODORO; CLORIZETE VIANA DA SILVA.

Fisioterapeuta-40h: MARIA GRACILENE GOMES DINIZ; FLÁVIA DE SOUZA OLIVEIRA.

Médico-20h: JAQUELINE FARIAS DE SANTANA MONTEIRO.

Engenheiro-40h: DOUGLAS DE PAULA OLIVEIRA.

Técnico em Enfermagem-40h: JOANA RODRIGUES DOS SANTOS.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1355, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ADRIANEA DE JESUS SANTOS, matrícula 157071, Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem, pelo período de um ano, a partir de 2 de maio de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1356, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

ANA GABRIELA THOMÉ, do cargo Assistente de Gabinete II, DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 17 de maio de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1357, de 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANA GABRIELA THOMÉ, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 17 de maio de 2013.

Palmas, 22 de maio de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Comunicação

TERMO DE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2012

Processo Original nº PL 44/2012 Processo de Adesão n° 2013010108

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de prestação de serviços em organização de eventos com locação de infra-estrutura montagem e desmontagem (tendas, disciplinadores, fechamentos metálicos, sons, PA, Camarins e outros) nos termos da Ata de Registro de Preços nº 011/2012, do tipo menor preço unitário global, proveniente do Pregão Presencial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, publicada no Diário Municipal em 10 de maio de 2012, estando todo o ato consubstanciado nos autos do processo administrativo n. 2013010108.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS, inscrita no CNPJ 12.941.636/0001-17.

DO OBJETO DE ADESÃO: contratação de prestação de serviços em organização de eventos com locação de infra-estrutura montagem e desmontagem (tendas, disciplinadores, fechamentos metálicos, sons, PA, Camarins e outros), no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013014957.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR Secretaria de Comunicação

SOLUCTION LOGISTICA e EVENTOS Representante Legal

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº. 214/2013-SEPLAG, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatuários da Secretaria Municipal de Habitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013 e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais do Quadro Geral do Município;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar n^{o} 008/99, bem como o art. 2^{o} da Lei Complementar n^{o} 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

- I comportamento:
- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;
- II eficiência:
- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;
- II eficácia.
- § 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.
- § 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinqüenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Manoel de Sousa Coimbra, matrícula nº 156141, Motorista; Maria da Conceição Alves de Melo, matrícula nº 153161, Analista de Recursos Humanos; sob a Presidência do primeiro, conduzir do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos seis dias do mês de maio de 2013.

Adir Cardoso Gentil Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 230/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Enquadramento dos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - dos servidores do TAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas; em consonância com os Art. Nº 12 e Nº 13, bem como com o Art. Nº 44, item III, da Lei nº 1688, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF da Receita Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção de classe ao servidor Franklin Kennedy Ferreira da Silva, matricula nº 687701, Agente do Tesouro Municipal, para Classe IV Referencia H, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos treze dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 234/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela

Portaria nº 190, de 26 de abril de 2013, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA № 234/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA		
01	413003464	JOSE LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA	90,40

Jane Ernesto da Silva Presidente da Comissão

Daniella Gomes Valério Membro da Comissão

Susie Beltrão Lopes Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 240/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Designa servidora para substituir membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatuários da Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Educação Básica do Município;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 008/99, bem como o art. $2^{\rm o}$ da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

- I comportamento:
- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;
- II eficiência:
- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;
- II eficácia.

- § 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.
- § 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinqüenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Helena Andrade Sousa Matos, matrícula nº 413001752, Professor PII, para substituir a servidora Marialice Thomaz Soares, matrícula nº 258101, Professor PIII, membro da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho designado pela Portaria nº 79 de 22 de fevereiro de 2013, em virtude de licença maternidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos e dezessete dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES Diretor Geral de Recursos Humanos

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA N° 19/SETCI/CORREGEDORIA, DE $\,$ 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o § 4º do art. 160 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de maio de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COMPA I, constituída pela Portaria nº 08, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 763, de 09 de abril de 2013, no Processo nº 2013/020337.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2013

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR Secretário

PORTARIA N° 21/SETCI/CORREGEDORIA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E

CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o § 4º do art. 160 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de maio de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COMPA I, constituídos pela Portaria nº 08, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 763, de 09 de abril de 2013, referente ao Processo nº 2013/021194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2013

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR Secretário

PORTARIA N° 22/SETCI/CORREGEDORIA, DE $\,$ 21 DE MAIO DE 2013.

Suspende o atendimento ao público no período que especifica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a mudança de endereço da sede administrativa da Ouvidoria Geral da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para novas instalações vai comprometer o adequado atendimento ao público,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os atendimentos telefônicos e pessoais realizados pela OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 21 a 26 de maio de 2013.

Art. 2º Informar que, eventuais reclamações podem ser realizadas pelo endereço eletrônico ouvidoria@palmas. to.gov.br. Tão logo o atendimento seja estabelecido daremos prosseguimento as demandas solicitadas via e-mail.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR Secretário

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 736, 17 DE MAIO DE 2013.

Designar servidoras para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, combinado com art. 27 da Lei Nº 1.954 de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1°- Designar as servidoras: CICERA RIBEIRO

FERREIRA MOTA, Assistente Pedagógica e MARIALICE THOMAZ SOARES, Coordenadora Geral, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços nº 503/2012, 504/2012, 505/2012 e 506/2012, referente ao processo nº 020806/2012, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a realização de merenda do projovem urbano entrada/2012.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e treze.

> Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADO: JOSÉ RAMOS DOS SANTOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA

MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/04/2013 a 24/12/2013

VALOR: R\$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013007977 NOS TERMOS DA

RESOLUÇÃO FNDE Nº 038 DE 16/07/2009.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADO: DURVALINA VIEIRA LIMA DA SILVA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA

MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 24/12/2013

VALOR: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013007977 NOS TERMOS DA

RESOLUÇÃO FNDE Nº 038 DE 16/07/2009.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADO: ASCABRAS - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS

PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA

MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 03/04/2013 a 24/12/2013

VALOR: R\$ 6.492,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA

E DOIS REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013007977 NOS TERMOS DA

RESOLUÇÃO FNDE Nº 038 DE 16/07/2009.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2013

ESPECIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MATERIAIS DE

EXPEDIENTES

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATA: ARAÚJO & RAMOS LTDA

OBJETIVO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES VIGÊNCIA: 24/04/2013 A 29/06/2013

VALOR: R\$ 787,66 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012335. NOS TERMOS DA LFI Nº 8.666/93

RECURSOS: GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2013

ESPECIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MATERIAIS DE

EXPEDIENTES

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATA: ARAÚJO E RABELO LTDA - ME

OBJETIVO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES

VIGÊNCIA: 24/04/2013 A 29/06/2013

VALOR: R\$ 3.770,18 (TRÊS MIL SETECENTOS SETENTA

REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012335. NOS TERMOS DA

LEI Nº 8.666/93 **RECURSOS: GESTÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2013

ESPECIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MATERIAIS DE

EXPEDIENTES

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA CONTRATA: COMERCIAL DE PAPELARIA ROSA LTDA OBJETIVO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES

VIGÊNCIA: 24/04/2013 A 29/06/2013

VALOR: R\$ 9.322,50 (NOVE MIL TREZENTOS VINTE E DOIS

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012335. NOS TERMOS DA

LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: GESTÃO

EXTRATO CONTRATO Nº011/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES

PERFIRA RAMOS

CONTRATADA: RAMOS COMERCIAL LTDA-ME OBJETO: Aguisição de Brinquedos para Parquinho

VIGÊNCIA: Maio a Junho/ 2013

VALOR: R\$ 17.536,39 (dezessete mil quinhentos e trinta e seis

reais e trinta e nove centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO nº 2013023457/2013, NOS TERMOS

DA LEI Nº 8.666/93.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO

COMPARTILHADA

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE **EDUCADORES PARA A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO** E ACOLHIMENTO ÀS CRIANCAS DE 0 A 8 ANOS FILHAS DOS JOVENS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO, Nº 001 /2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

A prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, no uso das suas atribuições legais torna pública o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação temporária de profissionais, nesta capital, para exercer a função de acompanhamento de acolhimento as crianças de 0 a 8 anos filhas dos jovens atendidos no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, modalidade Projovem Urbano, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 60 de 09 de novembro de 2011.

No	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	35	KARLA GISLEIDE DA SILVA ARAÚJO	1º LUGAR
2	4	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	2º LUGAR - RESERVA TÉCNICA
3	32	ELENARA LAGO DALANORA	3º LUGAR - RESERVA TÉCNICA

Palmas - TO, 21 de Maio de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas Secretária Municipal da Educação

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 38/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Rocha Martins, Secretário Executivo, para responder interinamente pelos os assuntos desta Secretaria, no período de 21 a 27 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO

Credenciador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Credenciada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objeto: Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL FLORES DA AMAZONIA, cadastrado no SIAPF sob o nº 0296951-58, realizado conforme Contrato nº

0296-951-50/2009 Vigência: 06 (Seis) meses Base Legal: Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 93.080,00 (Noventa e três mil e oitenta reais)

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADTIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 06 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 252/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: AMÉLIA RODRIGUES QUIXABEIRA

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Locação nº 252/2009, referente à locação de 1 (um) imóvel, localizado na, Rua P 05, Quadra 25, Lote 01, Taquaralto, Palmas TO, para atender as instalações da Casa da Família de Taquaralto.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor total de

R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.5800.08.244.0081.2.123

Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 001000-199. BASE LEGAL: Processo nº 5750/2009, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS N $^{\rm o}$ 24, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre designação servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 1.558, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores José Abreu Batista, matrícula nº 13580-1, CPF: 231.265.741-49, auxiliar de serviços gerais, e Maria Izabel Alves Martins, matrícula funcional nº 14065-1, CPF: 586.737.681-87, assistente administrativo para responderem pela autentificação de documentos no âmbito deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima Presidente

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 005 / 2013

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09:00 h do dia 29 de Maio de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas -Tocantins, licitação na modalidade Convite, do tipo "Menor Preço global", para atender a solicitação do Processo Administrativo n.º 35695/2013, sendo regida pela Lei 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as demandas da Câmara Municipal de Palmas, conforme especificações e quantitativos contidas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218 - 4626, fax (63) 3218 - 4617 -Protocolo Geral.

Palmas - TO, 10 de maio de 2013.

Demetrius de Araújo Coutinho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTATOS

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com (63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6 ANDAR CEP 77006-014/PALMAS - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS